Câmara

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

LEI MUNICIPAL Nº 1494 DE 26 DE AGOSTO DE 1998

CRIA OS CARGOS DE ENCARREGADO DO SETOR DE ICMS E ENCARREGADO DO SETOR DE PLANEJAMENTO E ARRECADAÇÃO.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Cria os cargos de Encarregado do Setor de ICMS e Encarregado do Setor de Planejamento e Arrecadação, vinculados a Secretaria da Fazenda deste Município, na forma da Lei Municipal nº 1439/98 com a seguinte especificação:

DENOMINAÇÃO	**Nº DE CARGOS**	**PADRÃO**
- Encarregado do Setor de ICMS	01	CC2 ou FG2
- Encareg. Do Setor de Planej. E Arrecadação	01	CC2 ou FG2

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos aplicar-se-ão a contar da data retroativa de 1º.08.98.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL , 26 DE AGOSTO DE 1998.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALMIR N. BRANDÃO
SEC/ DA INFRA-ESTRUTURA

ANEXO I

CARGO: Encarregado do Setor de ICMS

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:
- Fiscalização Municipal do trânsito de mercadorias (Agente Municipal);
- Planilha de controle de valor adicionado;
- Preenchimento das comunicações de verificações de trânsito;
- Manutenção do cadastro de contribuíntes verificados no trânsito;
- Relatório de pontuação das C.V.Ts.;
- Controle de homologação das C.V.T., conferindo os respectivos valores;
- Coordenação do Setor de ICMS da Prefeitura Municipal;
- Coordenação do Projeto Mãos-dadas do Governo do Estado;
- Entrega e controle do talão de produtor;
- Cadastro de produtores;
- Levantamento da guia informativa modelo A.;
- Fornecimento de certidões de tempo de serviço para aposentadoria
- Controle das guias modelo B para formação do valor adicionado municipal;
- Elaboração do censo municipal para retorno do ICMS;
- Fornecimento de certidão de pontuação para entidades participantes do projeto Mãos-dadas.

PROVIMENTO:
- Cargo em Comissão ou Função Gratificada

HORÁRIO:
- A disposição do Prefeito Municipal

RECRUTAMENTO:
- Indicação pelo Prefeito Municipal

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

CARGO: Encarrregada do Setor de Planejamento e Arrecadação

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:
- Fiscalização Municipal do trânsito de mercadorias (Agente Municipal);
- Planilha de controle de valor adicionado;
- Preenchimento das comunicações de verificações de trânsito;
- Manutenção do cadastro de contribuintes verificados no trânsito;
- Relatório de pontuação das C.V.Ts.;
- Controle da homologação das C.V.T., conferindo os respectivos valores;
- Elaboração de ações conjuntas para incentivo à emissão de notas fiscais;
- Implantação do programa de controle de valor adicionado;
- Supervisão do projeto mãos-dadas em São Jerônimo;
- Cadastro de Imóveis prediais e territoriais;
- Entrega de carnês e coordenação do IPTU;
- Revisão de cálculos de IPTU;
- Informação para fornecimento da certidão de Habite-se;
- Fornecimento de confirmação de endereço para ligações de água e luz,
- Alvará de licença para construção;
- Vistoria de obras de construção civil;
- Fiscalização de obras e posturas.

PROVIMENTO:
- Cargo em Comissão ou Função Gratificada

HORÁRIO:
- A disposição do Prefeito Municipal

RECRUTAMENTO:
- Indicação pelo Prefeito Municipal

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL